

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I N° 6060/02 N.º 1562 de 19/04/02
de 04 de abril de 2002

Denomina a Estrada do Jardim Santa Inês I - conhecida como Servidão, de Av. Professor Milton Santos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Estrada do Jardim Santa Inês I, conhecida como Servidão, denominada Avenida Professor Milton Santos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de abril de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Ricardo Mendes Trindade
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 351/01 de autoria da Ver. Neusa do Carmo)